

# CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

## REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ENGENHARIA NAVAL

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Regulamento de Estágios visa disciplinar os estágios do curso de Engenharia Naval, tendo por base a legislação em vigor, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução Normativa nº 073/2016/CUn, de 07 de junho de 2016.

**Art. 1º** Para os fins do disposto neste regulamento considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, previsto no projeto pedagógico do curso como parte integrante do itinerário formativo do aluno.

**Art. 2º** Os estágios classificam-se em:

**I** – obrigatório: constitui-se em disciplina do currículo pleno do curso dentre as indicadas nos incisos I, II e III do art. 15 da Resolução nº 017/CUn/97, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma;

**II** – não obrigatório: constitui-se em atividades de formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por livre escolha do mesmo.

**Art. 3º** Os estágios obrigatórios e não obrigatórios serão realizados por meio da Coordenação de Estágios do curso, visando o cumprimento das atividades desenvolvidas dentro ou fora do âmbito da UFSC.

**Art. 4º** Para fins de reconhecimento pela UFSC, o aluno deverá, antes de começar o estágio obrigatório e não obrigatório, providenciar obrigatoriamente o registro de estágio no sistema SIARE e seguir as orientações para formalizar a documentação necessária (Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades).

**Art. 5º** Todo estágio deve ser registrado no sistema de gestão de estágios da Universidade, o SIARE, independente da sua duração.

## CAPÍTULO II – DOS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

**Art. 6º** O estágio obrigatório deverá ser realizado nas áreas afins do curso, sob orientação de um docente do Departamento de Engenharias da Mobilidade. O orientador poderá registrar 1 h-a (uma hora-aula) semanal para cada aluno que orientar.

**Art. 7º** Para a realização do estágio curricular obrigatório, os alunos deverão efetuar matrícula na disciplina Estágio Curricular Obrigatório.

**§1º** A carga horária mínima do Estágio Curricular Obrigatório é definida no projeto pedagógico do curso.

**§2º** A carga horária semanal do estágio poderá ser de até 30 horas para alunos que estão matriculados em outras disciplinas ou até 40 horas para alunos que não estão matriculados em disciplinas presenciais.

**Art. 8º** O aluno deverá elaborar o Cronograma de Atividades sob orientação de um professor orientador e de um supervisor de estágio da unidade concedente e entregá-lo ao coordenador de estágios.

**Art. 9º** O aluno deverá apresentar ao professor orientador um relatório final, em data pré-estabelecida no Cronograma de Atividades. Uma cópia do relatório final deverá ser entregue na Coordenação de Estágios para ser registrada, para fins de encerramento do estágio.

**Art. 10** Para fins de aprovação do Estágio Curricular Obrigatório deverá ser entregue na Coordenação de Estágios as fichas de avaliação do supervisor da concedente, do professor orientador e do aluno. A nota do estágio será emitida pelo professor orientador. A coordenação de estágios é responsável pela publicação das notas no CAGR.

**Art. 11** Os estágios curriculares obrigatórios no exterior devem ser documentados conforme orientação da DIP/PREG. A validação de estágios realizados no exterior durante período de intercâmbio deve ser solicitada ao Colegiado de Curso. A validação será analisada caso o aluno atenda os pré-requisitos estabelecidos para a disciplina.

**Art. 12** Os modelos do cronograma de atividades, relatórios e folhas de avaliação serão disponibilizados pela coordenação de estágios. O termo de compromisso de estágio é gerado pelo SIARE.

**Art. 13** Não será aceito, para fins de validação do estágio curricular obrigatório, estágios realizados em outros cursos.

**Art. 14** Conforme Artigo 7º da Resolução Normativa nº 073/2016/CUn, é possível equiparar as competências profissionais adquiridas no trabalho formal como estágio obrigatório, desde que obedecida a regulamentação de estágio obrigatório apresentada neste documento.

**Parágrafo único.** Para fins do caput deste artigo a apresentação da cópia do registro na Carteira de Trabalho dispensa do Termo de Compromisso de Estágio gerado no SIARE.

### **CAPÍTULO III – DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

**Art. 15** Para a realização de estágio não obrigatório os alunos deverão estar matriculados pelo menos na 2ª fase do curso.

**Art. 16** O estágio não obrigatório é uma atividade orientada por um professor do Departamento de Engenharias da Mobilidade e por um supervisor da concedente.

**Art. 17** O aluno deve a cada seis meses preencher o relatório parcial no SIARE e ao final do estágio deverá preencher e entregar à coordenação de estágios o RAENO – Relatório de Atividades de Estágio Não Obrigatório, gerado no SIARE. A não entrega do RAENO impede a formatura e a emissão de atestado de matrícula.

### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 18** O não cumprimento, por parte do aluno, da entrega dos documentos necessários à Coordenação de Estágios, implica que seu estágio não será validado para efeito de integralização de carga horária.

**Art. 19** É permitido ao aluno realizar estágio em mais de uma concedente no mesmo período, desde que a carga horária semanal respeite a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 20** A supervisão do estágio será efetuada por um funcionário do quadro ativo de pessoal da unidade concedente do campo de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida. Um supervisor pode supervisionar até dez alunos simultaneamente.

**Art. 21** Poderá ocorrer o desligamento do aluno do estágio nas seguintes situações:

**I** – automaticamente, ao término do estágio;

**II** – a qualquer tempo, observado o interesse e a conveniência de qualquer uma das partes;

**III** – em decorrência do descumprimento do plano de atividades de estágio;

**IV** – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

**V** – pela interrupção do curso na UFSC.

**Parágrafo único.** O termo de compromisso será rescindido por meio de termo de rescisão, encaminhado pelo aluno ou pela concedente ao coordenador de estágio, para registro no sistema na UFSC.

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e a instância recursiva é o Colegiado de Curso.

**Art. 23** O presente regulamento entrará em vigor após a aprovação pelo Colegiado de Curso de Engenharia Naval.

---

Aprovado pela reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Naval de 08 de agosto de 2019, (vide Ata 82).

## MODELO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Anexo I - Cronograma de Atividades (definir com o Professor Orientador)			
Aluno			
Matrícula		Telefone	
E-mail:		Nº TCE	
Concedente do			
Supervisor		Quantidade de Horas	
Início		Término Previsto	
<b>4 - Cronograma de Atividades</b>			<b>Carga Horária</b>
<b>4.1. Assessoria do professor orientador para detalhamento do programa de atividades e cronograma abaixo</b>			Entregar à Coord até 30 dias do início
<b>4.2. Atividades a serem concluídas até o 1º relatório parcial</b>			<b>200 horas</b>
<b>4.3. Entrega do 1º relatório parcial</b>		<b>Data prevista: / /</b>	
<b>4.6. Atividades até o relatório final</b>			<b>200 horas</b>
<b>4.7. Entrega do relatório final</b>		<b>Data prevista: / /</b>	
Joinville, _____ de _____ de _____.			
_____		_____	
Aluno		Professor Orientador	
_____		_____	
Supervisor na Empresa Concedente		Coordenador de Estágios	

## RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_

### 1. Instrumento de Avaliação para o ESTAGIÁRIO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_  
Prof.(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_  
Supervisor(a): \_\_\_\_\_  
Período de Estágio: \_\_\_\_\_  
Local do Estágio: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### Avalie o desenvolvimento do estágio

Fatores	D	R	B	E
Conceito geral do estágio				
Orientação técnica recebida do orientador				
Orientação técnica recebida do supervisor				
Grau de compatibilidade do estágio com a formação acadêmica				
Condições de trabalho na empresa				
Apoio oferecido pela escola				
Compatibilidade entre as atividades programadas e executadas				

Obs.: (D) Deficiente (R) Regular (B) Bom (E) Excelente

Faça os comentários e/ou sugestões que julgar importante:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Estagiário(a): \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_

### 2. Instrumento de Avaliação para o SUPERVISOR DA EMPRESA

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_  
Prof.(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_  
Supervisor(a): \_\_\_\_\_  
Período de Estágio: \_\_\_\_\_  
Local do Estágio: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### AVALIAÇÃO (nota de 1 a 10)

1. Conhecimentos gerais		
2. Conhecimentos específicos		
3. Assiduidade		
4. Criatividade		
5. Responsabilidade		
6. Iniciativa		
7. Disciplina		<b>MÉDIA</b>
8. Sociabilidade		

Outras observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da avaliação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Supervisor(a): \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_

### 3. Instrumento de Avaliação para o PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_  
Prof.(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_  
Supervisor(a): \_\_\_\_\_  
Período de Estágio: \_\_\_\_\_  
Local do Estágio: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

	D	R	B	M	E
Clareza					
Apresentação					
Atividades realizadas como realizou					
Problemas de frontados soluções adotadas e justificadas					
Importância do estágio					
Matérias vinculadas Engenharia _____, como foram utilizados os conhecimentos no curso					
Qualidade da conclusão					

Obs. (D) Deficiente (R) Regular (B) Bom (M) Muito bom (E) Excelente

Data da entrega da nota: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Nota do Relatório: \_\_\_\_\_

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor(a): \_\_\_\_\_

## SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Solicito a matrícula na disciplina \_\_\_\_\_  
do aluno(a) \_\_\_\_\_  
regularmente matriculado no curso de Engenharia Naval, matrícula \_\_\_\_\_,  
para fins de efetivar registro de estágio não obrigatório.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

### **Comprovante de solicitação de matrícula (entregar na coordenação de estágios)**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data, assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica: \_\_\_\_\_